RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Institui a suspensão das transmissões on-line das Sessões Plenárias do Poder Legislativo Municipal devido ao período de campanha eleitoral.

Em conformidade com a Lei 1.863/2007 A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve que:

Art. 1° - Devido ao período eleitoral, a transmissão das Sessões Plenárias do Poder Legislativo será suspensa até o término das Eleições Municipais de 2024, sendo retomadas em 07 de outubro de 2024.

Francisco Calegari de Oliveira
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Digitalizado com CamScanner